



# GOVERNO DA PARAÍBA

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 23, DE 11 DE MARÇO DE 2019

*A pactuação das ações e metas estabelecidas para serem desenvolvidas pela Organização para Procura de Órgãos do Estado- OPO.*

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de Consolidação de Nº 06/GM/MS de 28 de setembro de 2017, Art. Nº 369 ao 375, que trata do Incentivo financeiro para a implantação de Organização de Procura de Órgãos e Tecidos (OPO);

Considerando a Portaria Nº 1.639, de 06 de agosto de 2013, que Estabelece recurso financeiro anual a ser incorporado ao Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado da Paraíba, destinado ao incentivo financeiro de custeio da Etapa II das Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos (OPO); e,

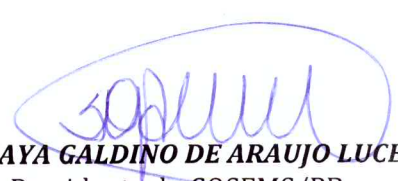
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, do dia 11 de março de 2019, realizada em João Pessoa/PB.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, a pactuação das ações e metas estabelecidas para serem desenvolvidas pela Organização para Procura de Órgãos do Estado – OPO, para renovação do incentivo financeiro junto ao Ministério da Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA MASCENA VERAS**  
Presidente da CIB/PB

  
**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB


**ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 23/2019**

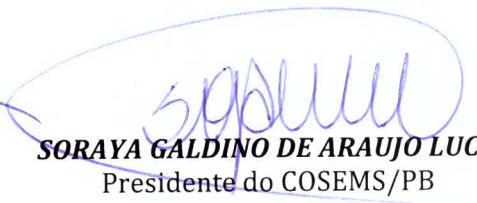
**Organização à Procura de Órgãos da Paraíba – OPO/PB**

**METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS PARA O BIÊNIO 2019-2020**

<b>Metas Qualitativas</b>	<b>Ações</b>
Realizar: - 20 palestras, dez no 1º semestre e dez no 2º semestre – educativas sobre doação de órgãos e tecidos a cada ano, como parte do Programa de Educação Continuada, nas cidades de João Pessoa e Campina Grande; - 01 Campanha Estadual por ano, no mês de setembro.	<b>Executar Programa de Educação Permanente:</b> Para profissionais da área de saúde e público em geral, através de palestras nas cidades de João Pessoa e Campina Grande, com objetivo de difundir o conhecimento sobre o Processo de doação de órgãos e tecidos para transplante. <b>Participar da Campanha Estadual:</b> referente à Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante

<b>Metas Quantitativas</b>	<b>Ações</b>
Aumentar em 3% do número doações de córneas a cada ano.	<b>Identificar os doadores de córneas</b> realizando a busca ativa diária nas instituições de saúde.
Converter em doadores de órgãos 2% do número de notificações de morte encefálica comprovada a cada ano.	<b>Converter potenciais doadores de órgãos em doadores.</b>

  
**CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA MASCENA VERAS**  
Presidente da CIB/PB

  
**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB